



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 41/2023 - EXONERA DO CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO E LANÇAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, O SR. HENIO MEIRA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 007-2023 .
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 008-2023 .

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATOS DE CONTRATO - SRP

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2022

**PORTARIA Nº 41/2023**

Exonera do cargo de Encarregado do setor de Cadastro e Lançamento, da Secretaria Municipal de Administração e finanças, o Sr. Henio Meira Brito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de Encarregado do setor de Cadastro e Lançamento, da Secretaria Municipal de Administração e finanças, o Sr. **Henio Meira Brito**, CPF 932.780.205-53.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de limpeza, destinadas às famílias em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 15 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – Centro – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.563.302/0001-52, nos lotes 01, 02 com um valor total de R\$ 232.884,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.112.177/0001-08 no lote 03 com um valor total de R\$ 12.806,40 (doze mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 245.690,40 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). A Pregoeira adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 28 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Pregoeira Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de limpeza, destinadas às famílias em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 15 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – Centro – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.563.302/0001-52, nos lotes 01, 02 com um valor total de R\$ 232.884,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.112.177/0001-08 no lote 03 com um valor total de R\$ 12.806,40 (doze mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 245.690,40 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 28 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 – Centro – Caculé/BA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/02/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de limpeza, destinadas às famílias em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.563.302-0001-52, com endereço comercial na Av. Castro Alves, 04, Centro, Tanque Novo - Bahia, representada por sua responsável legal, Thais Cindy Santos Ferreira, brasileira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 20749170-40 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 064.172.955-32.

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	<u>CESTA BÁSICA COMPLETA:</u> 5 KG DE ARROZ PARBOILIZADO; 4 KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 DE BOA QUALIDADE; 4 KG DE AÇÚCAR CRISTAL; 02 PACTS DE MACARRÃO ESPAGUETE DE 500G; 1 KG DE FARINHA DE MANDIOCA BRANCA; 1 KG DE FARINHA DE TRIGI COM FERMENTO; 1 KG DE SAL REFINADO; 1 PCT DE FLOCÃO DE MILHO DE 500 G; 1 KG DE FUBÁ DE MILHO REFINADO; 4 PACTS DE CAFÉ MÓIDO DED 250 G CADA PACOTE; 2 PACT DE LEITE EM PÓ DE 200G SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR; 1 LITRO DE ÓLEO DE SOJA 900 ML; 2 PACT DE BISCOITO DOCE 400G; 2 PACT DE BISCOITO CREAM CRACKER 400 G; 2 LT DE SARDINHA EM ÓLEO 125G.	1.200	UND	DIVERSAS	R\$ 161,62	R\$ 193.944,00
DETALHAMENTO DOS ITENS DA CESTA BÁSICA						
1	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1, classe longo fino, acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente, apresentação 01 Kg, devendo constar na embalagem a data de fabricação, identificação da marca do fabricante, prazo de validade de	6.000	KG	PREDILETO	R\$ 3,40	R\$ 20.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	no mínimo 06 meses da data da entrega.						
2	Feijão carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Validade mínima 06 meses a partir da data da ENTREGA	4.800	KG	D.ATILIA	R\$ 7,00	R\$ 33.600,00	
3	Açúcar Cristal - Açúcar cristal sem impurezas com granulação maior. 01 embalagem de 01 Kg.	4.800	KG	PEROLA	R\$ 3,40	R\$ 16.320,00	
4	Sal refinado iodado - Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 23 de 2013. Embalagem de 1 kg	1.200	KG	GAYVOTA	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00	
5	Fubá - Fubá de primeira qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, vitamina B, embalagem de 01 Kg. 01 Pacote de 01 Kg	1.200	KG	SINHA	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00	
6	Macarrão espaguete - Macarrão espaguete massa com ovos: Sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais, cúrcuma e urucum. 02 pacotes de 500g.	2.400	PCT	LIANE	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00	
7	Farinha de mandioca - Farinha de mandioca fina, crua, de primeira qualidade, seca, classe branca tipo 1. 01 embalagem de 01 Kg	1.200	KG	KERO +	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00	
8	Biscoito maisena - biscoito doce "Maizena" produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou fécula de mandioca, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizante e melhorador de farinha. Embalagem de 400 g.	2.400	pct	RACINE	R\$ 4,80	R\$ 11.520,00	
9	Biscoito cream cracker - biscoito com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico. Contém glúten. 01 pacote de 400g.	2.400	pct	RACINE	R\$ 4,50	R\$ 10.800,00	
10	Sardinha em óleo comestível contendo: sardinha, óleo comestível e sal. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125 g	2.400	lt	COQUEIRO	R\$ 4,50	R\$ 10.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

11	Café torrado e moído tradicional, com selo de pureza ABIC. Suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes. Validade mínima de 11 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 250 g.	4.800	pct	B.SABOR	R\$ 7,20	R\$ 34.560,00
12	Leite em pó integral instantâneo Contendo ingredientes como: Leite em pó e lecitina de soja. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 200g	2.400	pct	PRONTU	R\$ 7,00	R\$ 16.800,00
13	Óleo de Soja - Vegetal, refinado, tipo 1. Embalados em garrafas PET de 900 ml. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassadas. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega	1.200	frasco	LIZA	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
14	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL**/ Com as especificações mínimas: Farinha de trigo, especial tipo 1; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima de 03 (meses) meses a contar da data de entrega, acondicionada em pacotes atóxicos, contendo 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais numero de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto.	1.200	kg	FINNA	R\$ 4,82	R\$ 5.784,00
15	FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ; Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido	1.200	pct	BONOMILHO	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
TOTAL LOTE 01:						R\$ 193.944,00
LOTE 02 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – LC 123/06						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO 60 M X 10 CM Folha simples; fragrância neutra; na cor branca (fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 metros x 10 cm).	2.400	PCT	TOK	R\$ 5,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

2	Sabonete; Em Tablete; Perfumado; para Higiene Corporal; 90 Gramas. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente.	7.200	UND	PLAMOLIVE	R\$ 1,40	R\$ 10.080,00
3	ESCOVA DENTAL Com cerdas macias; atóxicas, ponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa, pluriforme, e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas.	4.800	UND	DENTIL	R\$ 2,17	R\$ 10.416,00
4	CREME DENTAL: tubo 180 gramas, com cálcio e flúor, sabor refrescante de menta, composto de carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofuofosfato de sódio (1500 PPM), sacarina sódica, sorbitol carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabenos, composição aromática e água, produto embalado em tubo plástico contendo 50g, e reembalado em caixa de papelão contendo informações sobre o produto e fabricante, produto aprovado pela AOB (Associação Brasileira de Odontologia)	3.600	UND	SORRISO	R\$ 1,79	R\$ 6.444,00
TOTAL LOTE 02:						R\$ 38.940,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2023-SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 001/2023-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de fornecimentos será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 – Centro – Caculé/BA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/02/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de limpeza, destinadas às famílias em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.112.177/0001-08, com endereço comercial na Rua Gilvan Fernandes, nº 290, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, Bahia, CEP. 42.700-530, representada por seu sócio administrador, Iago dos Santos Nunes, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1210524511, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.591.315-81.

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA: Emb. com 1 LT composição: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p, princípio ativo: hipoclorito de sódio, produto a base de cloro: alvejante, desinfetante, bactericida. O produto deverá apresentar: prazo de validade mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega, impresso na embalagem, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não utilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes, telefone sac. Embalagem individual, em plástico resistente com 1 litro.	1,200	UND	COLORITO	R\$ 2,06	R\$ 2.472,00
2	SABÃO EM PÓ: em caixa ou pacote de 500 GR. Detergente Em Pó; Lava Roupas; Acondicionado Em embalagem de 500 GR	1,200	UND	MARILUX	R\$ 2,02	R\$ 2.424,00
3	SABÃO EM BARRA: Neutro 200 gramas cada barra, pacote com 5 unidades. Sabão Em Barra; Composição Básica Sebo Bovino, óleo de Babaçu, hidróxido de Sódio, glicerina; Corante Branqueador Ótico, água, cargas, sequestrantes; Especificações Corante; Comum; Na Cor Na Cor Amarela; Embalado Em Saco Plástico Transparente; Pacote Contendo 5 unidades de 200 gramas cada por embalagem.	480	PCT	ESPUMIL	R\$ 12,18	R\$ 5.846,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

4	DETERGENTE LÍQUIDO: Glicerinado, testado dermatologicamente, biodegradável, com aspecto líquido viscoso amarelo. Composto por glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrantes, espessantes, corantes, veículo, linear e alquibenzeno sulfonato de sódio. Produto acondicionado em frasco plástico, cor branca translúcida, contendo 500ml. Bico econômico tipo puxa abre, aperta fecha. Na embalagem deverá conter Informações da sua composição, data de fabricação, validade, informações do químico responsável e do fabricante. Os frascos deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão resistente para empilhamento.	1,200	UND	ESPUMIL	R\$ 1,72	R\$ 2.064,00
TOTAL LOTE 03						R\$ 12.806,40

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2023-SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 001/2023-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de fornecimentos será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 042/2023 – Objetivando Locação de Software, de gestão de saúde, incluindo fornecimento de hospedagem de servidores implantação, conversão de dados, treinamentos e suporte remoto., deste município. Lança-se o ato formal para a contratação da AGENCIA DOT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.270.721/0001-78, situada na Rua Governador Juraci Magalhães 37, andar 1, centro, Caetité - Ba, 46.400-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.600,00 dezessete mil e seiscentos reais. Comissão Permanente de Licitação – 23 de fevereiro de 2023 Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 042/2023 – Objetivando Locação de Software, de gestão de saúde, incluindo fornecimento de hospedagem de servidores implantação, conversão de dados, treinamentos e suporte remoto, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AGENCIA DOT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.270.721/0001-78, situada na Rua Governador Juraci Magalhães 37, andar 1, centro, Caetitê - Ba, 46.400-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.600,00 dezessete mil e seiscentos reais constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023, devendo ser celebrado o contrato com: AGENCIA DOT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023 Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 042/2023 – Objeto: Locação de Software, de gestão de saúde, incluindo fornecimento de hospedagem de servidores implantação, conversão de dados, treinamentos e suporte remoto deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de AGENCIA DOT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.270.721/0001-78, situada na Rua Governador Juraci Magalhães 37, andar 1, centro, Caetitê - Ba, 46.400-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.600,00 dezessete mil e seiscentos reais. Caculé, 23 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 213-1/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** AGENCIA DOT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 27.270.721/0001-78. **OBJETO:** Locação de Software, de gestão de saúde, incluindo fornecimento de hospedagem de servidores implantação, conversão de dados, treinamentos e suporte remoto deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,00 dezessete mil e seiscentos reais **ASSINATURA:** 23 de FEVEREIRO de 2023 **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 043/2023 – Objetivando a Contratação de empresa para o seguro de ambulâncias deste município. Lança-se o ato formal para a contratação da empresa Porto Seguro Auto Frota de CNPJ 61.198.164/0001-60. Valor da Dispensa: R\$ 12.000,30 (doze mil e trinta centavos), Comissão Permanente de Licitação – 28 de fevereiro de 2023 Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 043/2023 – Objetivando a Contratação de empresa para o seguro de ambulâncias deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa Porto Seguro Auto Frota de CNPJ 61.198.164/0001-60, localizada na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, campos Elíseos São Paulo- SP , Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,30 (doze mil e trinta centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa Porto Seguro Auto Frota: Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 043/2023 – Objeto: Contratação de empresa para o seguro de ambulâncias deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação da empresa Porto Seguro Auto Frota de CNPJ 61.198.164/0001-60, situada na localizada na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, campos Elíseos São Paulo- SP . A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 12.000,30 (doze mil e trinta centavos), Caculé, 28 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 223/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** Porto Seguro Auto Frota de CNPJ 61.198.164/0001-60. **OBJETO:** Contratação de empresa para o seguro de ambulâncias deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,30 (doze mil e trinta centavos). **ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2024.



**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 037/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: CEREALISTA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.757.042/0001-13. OBJETO: aquisição de material de limpeza, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 016/2022 do Edital Pregão Presencial nº 008/2022. VALOR TOTAL: R\$ 4.398,65 (quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de março de 2023**



CACULÉ
P R E F E I T U R A

EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 038/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.856/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Caculé, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 070/2022 do Edital Pregão Presencial nº 023/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.018,00 (vinte e cinco mil e dezoito reais) **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023



CACULÉ
P R E F E I T U R A

EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 041/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.894.966/0001-27 **OBJETO:** aquisição de Mobiliários Escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 035/2022 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 074/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 296.060,10 (duzentos e noventa e seis mil e sessenta reais e dez centavos). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 28 de abril de 2023



CACULÉ
P R E F E I T U R A

EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 091/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ELAINE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 02.756.850/0001-40 **OBJETO:** Aquisição Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do Edital Pregão Presencial nº 029/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.382,09 (vinte e três mil trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2023



CACULÉ
P R E F E I T U R A

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 092/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ALMEIDA NEVES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 05.261.807/0001-00 OBJETO: fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 004/2022 do Edital Pregão Presencial nº 029/2021. VALOR TOTAL: R\$ 187.501,02 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e um reais e dois centavos) ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023**



CACULÉ
P R E F E I T U R A

EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 093/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** V.S DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 16.163.057/0001-41, **OBJETO:** fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 003/2022 do Edital Pregão Presencial nº 029/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 229.005,88 (duzentos e vinte e nove mil e cinco reais e oitenta e oito centavos). **ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2022

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – Centro – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrito no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CRISTIANA PRADO ALVES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.335.112/0001-04, com sede na Rua Dagmar Rocha, nº 29, Bairro Cidade Jardim, Barra do Choça – BA, CEP: 45.120-000, representada pelo seu bastante procurador, Sr. Fábio Santos Prado, portador da cédula de identidade sob o nº 0733453260 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 913.636.165-87, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, e no Pregão Presencial Nº. 003/2022, resolvem celebrar o presente Termo de reajuste ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO DO TERMO - O presente contrato tem por objeto reajustar o valor do contrato 194/2022 em vigor para a prestação de serviços no apoio, acompanhamento e suporte na área de licitações deste Município, bem como apoio, acompanhamento e suporte na realização SRP – Sistema de Registro de Preços e suporte, apoio, acompanhamento ao Pregão Eletrônico e Serviços de alimentação do SIGA da parte de licitações e contratos. Conforme item 4.9 do contrato, onde diz: “4.9 - O preço será fixo e reajustável anualmente, com base nos índices vigentes IGPM ou outro”. Com base nos índices Nacional de Preços ao Consumidor, conforme a lei 8.666/93 em art. 40 inciso XI e art. 65 § 8º: REAJUSTE - Esse reajuste será com base no acumulado no ano de 2022, respectivamente o percentual de 5,93% com base no INPC; Valor mensal do reajuste será de R\$ 444,75 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos); Valor mensal com o reajuste será de R\$ 7.944,75 (sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Valor total de reajuste será de R\$ 4.447,50 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para período de 10 meses. JUSTIFICATIVA - Esse reajuste será com base no acumulado no ano de 2022, respectivamente o percentual de 5,93% com base no INPC. Tendo em vista que já se decorreram um ano de apresentação e aceitação da Proposta de Preços para execução dos serviços, obedecendo o princípio da anualidade de reajuste de preços para correção monetária. Fundamentação legal no Art. 3º Lei n. 10.192/01 e Art. 65, Inciso II, alínea d, Art. 40, Inciso XI e Art. 55, Inciso III da Lei n.º 8.666/93. Com base nos índices Nacional de Preços ao Consumidor, conforme a lei 8.666/93 em art. 40 inciso XI e art. 65 § 8º:” Conforme item 4.9 do contrato, onde diz: “4.9 - O preço será fixo e reajustável anualmente, com base nos índices vigentes IGPM ou outro”. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e Termo de Renovação que colidirem com as constantes do presente Termo de Reajuste. Caculé - BA, 28 de fevereiro de 2023. PEDRO DIAS DA SILVA – Prefeito Municipal (Contratante); CRISTIANA PRADO ALVES – Contratada.